

## PORTARIA Nº 006/2019 CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2019.

Considerando as datas festivas natal e ano novo;

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **R E S O L V E:** 

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS 23ª Região/RO, datada de 16 de dezembro de 2019;

- Art. 1º Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2019: 24 e 31 de dezembro.
- **Art. 2º** Fica liberado o ponto dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos Conselheira Presidente – CRESS 1102 CRESS 23ª REGIÃO/RO